



CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 059/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
APOIADOR DE BASE.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR, o empregado público abaixo relacionado da Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Fábio Aparecido Silva	Cabo Verde	Condutor Socorrista

Art. 2º. DESIGNAR, o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Apoiador de Base:

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
Tânia Maria Viana Santos	Cabo Verde	Téc. De Enfermagem

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 02 de abril de 2018.

JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL

Examinado e conferido:

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618